



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.412/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 9544/2022 em 29.09.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **TATIANE BUI DE ARAUJO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005768-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Setembro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal